

**EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO:**

Dia 06 de abril de 2.021, às 10:00 horas	Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta.
Dia 07 de abril de 2.021, às 10:00 horas	Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior.
Dia 13 de abril de 2.021, às 10:00 horas	Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido nas datas anteriores.
Dia 14 de abril de 2.021, às 10:00 horas	Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido nas datas anteriores. <b>NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE.</b>
Local:	<b>RUA PEDRO IVO 1.400 –CASCAVEL -PR E/OU NA MODALIDA ONLINE NA PLATAFORMA <a href="http://WWW.RMMLEILOES.COM.BR">WWW.RMMLEILOES.COM.BR</a></b>

RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 e devidamente autorizado e designado pelo(a) Sr(a). Dr(a). Juiz(a) do Trabalho, em exercício na 4ª Vara da Justiça do Trabalho de Cascavel, do Tribunal Regional do Trabalho, 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Praça/Leilão, conforme art 888 da CLT, nos dias e hora local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira data, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira data, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo os processos e os bens a seguir descritos: **ATOrd 0000212-97.2013.5.09.0128, MARIA NAIA BACH X FEIRA DO PRODUTOR CARNES E PRODUTOS COLONIAIS LTDA. - ME E OUTROS.:** Lote de terras rural n. 98, da Sede Alvorada, do 6º perímetro, desmembrado do imóvel denominado São Francisco ou Lopeí, com área de 30.850,00m² ou 3,085ha, sem benfeitorias, situado neste Município e Comarca de Cascavel/PR, matriculado sob o nº 36.512 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Cascavel/PR. Observações: o imóvel está fechado / desocupado, assim sendo a avaliação foi realizada de acordo com a área do imóvel e sua localização. Avaliado em R\$2.700.000,00. O imóvel também garante a execução RTOOrd 000214-67.2013.5.09.0128, cuja execução está reunida aos autos RTOOrd 000212-97.2013.5.09.0128. Ônus: Hipoteca cedular nº 493.901.015 de 1º grau em favor do Banco do Brasil; Hipoteca cedular nº 493.901.018 de 2º grau, em favor do Banco do Brasil, conforme matrícula (R-6-36.512 e R-7-36.512), avaliado em R\$7.200.000,00, **ATOrd 0000491-39.2020.5.09.0128, LUCIANO SODEIRO E OUTROS X INDUSTRIA E COMERCIO DE FRIOS E LATIC CATARATAS LTDA.:** Lote rural denominado 288 C, com área total de 72.600,00 m², localizado à margem direita da Rodovia BR 369, sentido Cascavel para Corbélia, no Km 523, com as divisas e confrontações descritas na matrícula 10.974 do 3º Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR, com benfeitorias (barracões e da área administrativa, esta em dois pavimentos, em alvenaria, num total aproximado de 2.418 m² de área construída), avaliado em R\$11.150.000,00, **ATOrd 0000556-73.2016.5.09.0128, MARIO INACIO BUENO X J. PRADO CONSTRUÇOES CIVIS LTDA - EPP.:** 01 BETONEIRA HORBACH COM MOTOR 280L, USADA, avaliado em R\$800,00, **ATOrd 0001371-07.2015.5.09.0128, DELCI NELSON CHAMPOSKI X NOGUEIRA E SIMONETTO LTDA - ME E OUTROS.:** Imóvel urbano de matrícula nº 26.264, quadra nº 35, lote nº 3 do Loteamento Periollo, área de 360 m², situado na Rua Florêncio Galafassi, nº 287, Centro, em Cascavel - PR, CEP 85.817-320, de propriedade do executado Aroldo Simonetto, e inscrito no Registro de Imóveis 3º Ofício da Comarca de Cascavel. Ônus: Primeira e Especial Hipoteca em favor de Caixa Econômica Federal (R-3-26.264), Indisponibilidade de bens (AV-6-26.264, AV-7-26.264, AV-8-26.264), avaliado em R\$240.000,00, **ATOrd 0001851-48.2016.5.09.0128, CLAUDIO KLEIS JUNIOR X ATHOS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - EPP.:** Lote nº 2, com área de 474,00 m2, da quadra 21, do loteamento Jardim Panorâmico, matrícula de nº 026598, com registro no 3º Ofício de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR. Ônus conforme matrícula ARRESTO, USUCAPIÃO, INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL POR INCORPORAÇÃO, PENHORAS E INDISPONIBILIDADE (AV-1-26.598, R-2-26.598, R-2-26.598, R-3-26.598, R-4-26.598, R-5-26.598, R-6-26.598, R-7-26.598, R-8-26.598, R-9-26.598, AV-10-26.598, R-11-26.598 e R-12-26.598), avaliado em R\$300.000,00, **CartPrecCiv 0000074-91.2017.5.09.0128, LIDIO FIGUEIRA DA SILVA X MARIA APARECIDA SALVADOR.:** Um Veículo GM Corsa Super, ano/modelo 1998/1998, cor vermelha combustível gasolina, chassi 9BGSD08ZWWC715115, lataria e pintura em bom estado, sem avarias aparentes, pneus em bom estado, estofamento em bom estado, marcando 177.633 km, vidros, faróis, lanternas e retrovisores em bom estado, funcionando e em uso pela executada, placas AHT-3171. RENAVAM: 0069.605712-3. DÉBITOS JUNTO AO DETRAN: BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD, TAXA DE LICENCIAMENTO R\$173,00, SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT R\$5,23, avaliado em R\$9.362,00, **CartPrecCiv 0000654-19.2020.5.09.0128, SANDRO SUZANO DE SOUZA X MANICA COMERCIO DE ELETROMOVEIS - EIRELI E OUTROS.:** Imóvel rural de matrícula nº 2.919, Gleba nº 2, lote nº 86-B da Colônia "A" Cascavel, com área de 12.100 m², com benfeitorias, de propriedade da parte executada MANICA COMÉRCIO DE ELETROMÓVEIS EIRELLI e inscrito no 2º Ofício Imobiliário da Comarca de Corbélia-PR. Benfeitorias: Barracão de alvenaria e duas pequenas construções de alvenaria, utilizadas como sanitário. Metragem aproximada: 4.000m², em bom estado com endereço na Rua Santa Catarina, s/n próximo a BR 376. Ocupação: Centro de Distribuição Manica. Ônus: Arrolamento de bens (AV-7-2.919) PENHORAS (R-8 - 2.919, R-9 - 2.919, R-10 - 2.919, R-11 - 2.919, R-12 - 2.919, R-13 - 2.919), avaliado em R\$7.840.000,00. Os bens serão vendidos pelo maior lance, e o Exeqüente e as demais pessoas de que trata o artigo 685-A, § 2º do CPC, terão preferência para adjudicação, em igualdade de condições com a melhor oferta (CLT, art. 888, caput § 1º), desde que a) exerçam o respectivo direito no ato do leilão, ou seja, logo após encerrado o pregão, na presença do leiloeiro; b) formulem o requerimento pessoalmente ou por procurador com poderes específicos para tanto; c) efetuem o pagamento imediato do preço (ou a respectiva diferença, no caso do exeqüente). Não havendo licitantes, os interessados em adjudicar os bens poderá fazê-lo a qualquer tempo, desde que ofereça preço não inferior ao da avaliação. Não havendo licitante, e não havendo interesse na adjudicação do bem penhorado, fica desde já autorizado o senhor leiloeiro a designar nova data para leilão, observadas as formalidades legais. Em caso de arrematação ou adjudicação, o senhor leiloeiro lavrará e assinará imediatamente o respectivo auto, colhendo nele a assinatura do arrematante/adjudicatário, e submeterá o referido documento à deliberação e assinatura do juiz no prazo de 48 horas após o

leilão, sendo que a partir da assinatura do respectivo auto pelo Juiz será a arrematação/adjudicação considerada perfeita, acabada e irrevogável, fluindo a partir daquela data o prazo legal para interposição de eventual recurso, independentemente de nova intimação das partes e interessados. De acordo com o disposto na Recomendação 2/2008 da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho e decisão do CNJ (PCA 200710000014050), a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, de responsabilidade do arrematante, ou de 5% do valor da adjudicação, de responsabilidade do credor-adjudicatário, e, em não havendo venda dos bens em leilão, o leiloeiro somente fará jus à indenização pelas despesas com a preparação da hasta pública. **Deverá o senhor leiloeiro alertar os eventuais interessados de que as despesas com remoção e armazenagem são de responsabilidade do arrematante.** Fica também o executado ciente de que eventual quitação da execução ou celebração de acordo, antes da hasta pública designada, implicará pagamento de honorários ao leiloeiro à razão de 2% (dois por cento) sobre o valor do bem ou da execução, o que for menor. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, à disposição para vistoria dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão à disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes (penhoras, hipotecas, locações, etc.) junto aos competentes cartórios de registros, sendo que receberão tais bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderam ser constatados antes da publicação deste edital, serão informados quando da realização das hastas públicas. Caso os exequentes, executados, credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. Cascavel, 12 de março de 2021 – Raimundo Magalhães de Moraes – Leiloeiro Judicial.